



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 107/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos junto a Rodonorte e aos DER no sentido de se fazer marginais dos dois lados da Rodovia 376 em todo perímetro que abrange o município, sendo estrada para circulação de maquinário agrícola.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, pois tenho sido procurado por vários proprietários das propriedades dos dois lados da rodovia no perímetro que pertence a Marilândia do sul, onde os mesmos solicitam tais estudos. Como exemplo de Rolândia a Jaguapitã já existe marginais há vários anos, sendo que lá não é duplicado, mesmo assim foi usado do bom senso de todos os proprietários.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador